



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 506 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

Decreto nº 041/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%  
33.90.30.00.00.00 – 0200 – Material de Consumo  
Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Parte do Superávit Financeiro Apurado na fonte 102 no exercício de 2013, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 225 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o Servidor Público Municipal JOSE IZAIR DE OLIVEIRA, Vigia, matriculado sob o nº 671, por idade, a partir de 01/06/2014, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 226 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o volume dos serviços existentes na Secretaria da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira e a falta de profissional habilitado em funções administrativas;

Considerando a necessidade de alimentação de sistemas: SERE WEB, PBF (Programa Bolsa Família), PROVINHA BRASIL, PSE ( Programa Saúde na Escola) e PME (Programa Mais Educação) e outras atividades relacionadas ao cargo administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal TAMARA JOSE LORBIESKI, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20808, para desempenhar as funções administrativas na Secretaria da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA N° 224 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

NOME	CARGO	DATA
Celso de Moraes	Aux. de Serv. Gerais	05/05/2014
Eliana de Jesus Dominato de Sene	Zeladora	01/02/2014
Janaique Laudelino Claro	Aux. de Serv. Gerais	04/05/2014
João Malaquias da Silva Neto	Motorista	11/04/2014
Jorge Andrade	Eletricista	01/04/2014
Lucia José dos Santos	Zeladora	01/04/2014
Luciene de Oliveira Sanches Bueno	Aux. de Serv. Gerais	01/04/2014
Mariane Cristina de Paulo Pereira	Educador(a) de CMEI	04/04/2014
Valter Pedro de Almeida	Tesoureiro	05/05/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2014

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

